LEI Nº 3.169, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Marcelo Carvalho Ferreira, a atual Rua 34, no Bairro Danilo Passos, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Marcelo Carvalho Ferreira, a atual Rua 34, no Bairro Danilo Passos, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-060/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Marcelo Carvalho Ferreira, nascido em 29/11/1934
Falecido em 18/03/1989
Naturalidade: Divinópolis
Pai: Raimundo Ferreira da Silva
Mãe: Maria da Glória Carvalho
Esposa: Irene Amaral Micheline Ferreira
Filhos: Rodrigo, Fúlvio e Olívia.
Endereço Familiar: Rua Cel. João Notini, 31, Divinópolis
Atividades Sociais: cirurgião famoso em toda a região, exercendo sempre a medicina humanitária e esclarecida; sócio da Cia. Mineira de Siderurgia, etc.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL